



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 117/2024**

Data: 29 de abril de 2024

**Ementa: solicita informações do Executivo Municipal relacionadas à utilização do “castramóvel”, conforme Requerimentos nº 26/2021, 19/2022, 37/2023 e 349/2023.**

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por estes Vereadores.

Estes Vereadores estão pleiteando informações e providências sobre a utilização do chamado “castramóvel”, adquirido através do Processo Licitatório nº 61/2019, ou seja, há cerca de cinco anos. Porém, até o momento, as informações que persistem é de que o equipamento estaria parado, sem utilização e destinação. Foi mais de uma centena de milhar de reais utilizada para a compra desse veículo. Trata-se de relevante atividade social que pode ser desempenhada.

Nesse passo, buscando compreender as medidas de real providência e efetividade para que a situação não persista, requer-se a apresentação das seguintes informações do setor competente:

- a) O castramóvel permanece sem atividade?
- b) Qual é o atual estado? Encontra-se em qual lugar?
- c) De que forma e em que prazo o Executivo pretende realizar a efetiva destinação e utilização desse veículo?

Esta solicitação possui supedâneo no dever constitucional dos legisladores municipais de fiscalizarem os atos do Executivo, motivo pelo qual se pleiteia a formalização das informações solicitadas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de abril de 2024.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS  
(JUCA)**  
Vereador

  
**ARION AUGUSTO  
NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador